

PORTARIA

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2424440, RE-SOLVE:

Conceder indenização pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN- CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169/1	1ª DP de Santana do Araguaia	1ª DP de Concei- ção do Araguaia	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, §único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/04/2025 a 16/04/2025
			1ª DP de Concei- ção do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 09/05/2025
			2ª DP de Concei- ção do Araguaia	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, §único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/04/2025 a 16/04/2025
			2ª DP de Concei- ção do Araguaia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 09/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocollo: 1191348

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2416431, RE-SOLVE:
Conceder indenização pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN- CIONAL	TITULARI- DADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULA- ÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
CELMA AGUIAR DA SILVA	5981511/1	2ª DP de Xinguara	1ª DP de Xinguara	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/04/2025 a 16/04/2025
			1ª DP de Xinguara	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 01/05/2025
			1ª DP de Xinguara	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 14/05/2025
			1ª DP de Rio Maria	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	14/04/2025 a 16/04/2025
			1ª DP de Rio Maria	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 01/05/2025
			1ª DP de Rio Maria	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	05/05/2025 a 14/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocollo: 1191351

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2426980, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
FERNANDA DE SALES SCHETTINI	5968121/1	3ª DP Cível/Infância e Juventude de Parauapebas	2ª DP Cível de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	13/01/2025 a 27/01/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocollo: 1191318

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2510447, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN- CIONAL	TITULARIDA- DE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS	55589163/1	1ª DP Cível de Castanhal	3ª DP Cível de Castanhal	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Súnico da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	10/04/2025 a 21/04/2025
			3ª DP Cível de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 06/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocollo: 1191315

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2436714, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ALYSSON GEORGE ALVES CASTRO	57231695/1	2ª DP Criminal de Marabá	1ª DP de São Geraldo do Araguaia	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, §único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/03/2025 a 15/04/2025
			1ª DP de São Domingos do Araguaia	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, §único da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/03/2025 a 15/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocollo: 1191314

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2451397, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUN- CIONAL	TITULARIDADE/DESIG- NAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002/1	2ª DP Criminal de Tucuruí	1ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/04/2025 a 17/04/2025
			1ª DP de Novo Repartimento	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Súnic da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/04/2025 a 17/04/2025
			1ª DP de Goi- nésia do Pará	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Súnic da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/04/2025 a 02/05/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocollo: 1191295

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2397793, RE-SOLVE:
Conceder indenização de acumulação pro rata tempore aos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUN- CIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULA- ÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Brunno Aranha e Maranhão	5931561/1	1ª DP de Barcarena	3ª DP de Barcarena	5% do vencimento-base, nos termos do art. 4º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2025 a 16/12/2025
					07/01/2025 a 05/02/2025
					17/02/2025 a 08/03/2025